



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/14
(Ref.: Mensagem 002, de 20/01/2014)

Dispõe sobre a criação de novos cargos de Diretor Escolar II e Diretor Escolar III, no Quadro de Cargos Comissionados da Prefeitura Municipal de Ubá, e contém outras disposições.

Art. 1º. Ficam criados 19 (dezenove) cargos de Diretor Escolar II, Símbolo de Vencimento CC-04 e mais 01 (um) cargo de Diretor Escolar III, Símbolo de Vencimento CC-03, no Quadro de Cargos Comissionados da Prefeitura Municipal de Ubá, de que trata o Anexo II da Lei Complementar 02/91, alterada pela Lei Complementar 106/09.

Parágrafo Único. Ficam extintos 17 (dezessete) cargos de Diretor Escolar I, Símbolo de Vencimento CC-05, do Quadro de Cargos Comissionados da Prefeitura Municipal de Ubá, de que trata o Anexo II da Lei Complementar 02/91, alterada pela Lei Complementar 106/09.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor no primeiro dia do mês subsequente ao de sua publicação.

Ubá, MG, 20 de janeiro de 2014


EDVALDO BAIÃO ALBINO
(Vadinho Baião)
Prefeito de Ubá